



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 9093, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Delega competências ao Prefeito da  
UFRJ e seu substituto.

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei n° 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa, e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1° Delegar competências a MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO, matrícula Siape n° 0364404, ocupante do cargo de Prefeito da UFRJ, da Prefeitura Universitária, conforme Portaria n° 6.751, de 04/07/2019, e, na sua ausência, a Elaine de Souza Barros, matrícula Siape n° 1929832, para ordenação das despesas, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjunto com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Artigo 12 supracitado:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.


2 – Assinar:


- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a portaria n° 5.179, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União n° 135, de 17 de julho de 2015.

  
P/ DENISE PIRES DE CARVALHO  
Reitora da UFRJ

  
Carlos Frederico Leão Rocha  
Vice Reitor da UFRJ  
Siape 0310890